**Chamada 10/2019 PAMP**

Seguem orientações para a concessão do apoio financeiro aos professores visitantes:

* Preencher o formulário para Proposta de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP com período de realização das atividades limitadas de acordo com a Chamada 10/2019, **ou seja, 5 (cinco)dias corridos**; [Modelo PCDP](https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2017/03/Modelo-PCDP.pdf)
* Enviar o formulário preenchido observando o prazo de 14 (quatorze) dias de antecedência do início da viagem; por meio do endereço eletrônico [compras@prpg.ufmg.br](mailto:compras@prpg.ufmg.br);
* Cronograma, plano de trabalho ou convite;
* Prazo limite para envio de propostas 31/10/2019.

**Prestação de contas:**

* Proposta de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP assinada e carimbada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação;
* Relatório de viagem devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário no campo assinatura do proposto, bem como assinatura e carimbo do coordenador do programa no campo assinatura do proponente; disponível em nosso sítio [formulários de compras](https://www.ufmg.br/prpg/categoria_formulario/formularios-compras/)
* Cartões de embarque (ida e volta) ou check-in via internet;
* Certificado de participação no evento assinado e carimbado pelo coordenador do programa;
* Prazo para o envio da prestação de contas em até **5 (cinco) dias** contados da data final da viagem, atendendo a Portaria 505/09;
* A documentação deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico [compras@prpg.ufmg.br](mailto:compras@prpg.ufmg.br) dentro do prazo mencionado acima.